



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista, 06 de Outubro de 2020

**ATA DE PARECERES DIVERSOS**

**Concorrência 002/2020**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para construção do Mirante e Elevador na Praça Alvaro Guião através dos convênios com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma FísicoFinanceiro – Termo de Referência – Anexo I.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues nomeados pela Portaria n.º 479/2019. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo nº 1678/2020, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas, DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA CNPJ nº 31.650.389/0001-44; BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 10.814.355/0001-78 e R G DE OLIVEIRA CNPJ nº 26.236.557/0001-10. Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Após a análise a CPL decidiu pela INABILITAÇÃO dos três licitantes, tendo em vista que a empresa R G DE OLIVEIRA deixou de apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses, da data de apresentação da proposta, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado (conforme item 5. a do Edital), os Demonstrativos de capacidade financeira através da apresentação dos índices contábeis (Item 5. c do Edital: "Índice de Liquidez

Página 1 de 3

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Geral; Liquidez Corrente; Endividamento”), os documentos do proprietário (Item 4.1.1.1 a do Edital: “CPF e RG autenticados”) e não apresentou Atestado (s) técnico-operacional (is) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária (Item 4.1.3.1 c). A empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA CNPJ nº 31.650.389/0001-44 não apresentou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membro (s) da equipe técnica que participará (ão) da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços da contratação (Item 4.1.3.1 b do Edital) e o Atestado (s) técnico-operacional (is) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária (Item 4.1.3.1 c), apresentou os Demonstrativos de capacidade financeira através dos índices contábeis (Item 5. c do Edital) em desconformidade com e referido item, não apresentou os documentos dos sócios (Item 4.1.1.1 a do Edital: “CPF e RG autenticados”) e não apresentou a Certidão de Registro Profissional e Quitação perante ao CREA. A empresa BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 10.814.355/0001-78 não apresentou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membro (s) da equipe técnica que participará (ão) da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços da contratação (Item 4.1.3.1 b do Edital) e o Atestado (s) técnico-operacional (is) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária (Item 4.1.3.1 c) e não apresentou a Certidão de Registro Profissional e Quitação perante ao CREA. Diante do ocorrido fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos apontamentos pendentes para todas as três empresas participantes, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que especifica: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as

Página 2 de 3

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

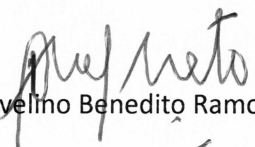
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

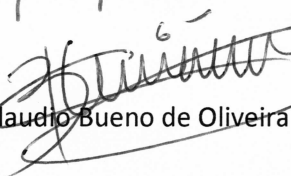


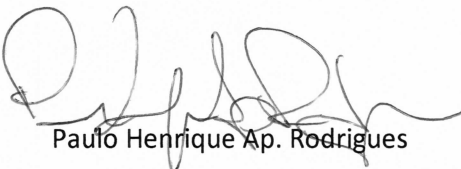
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**


MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

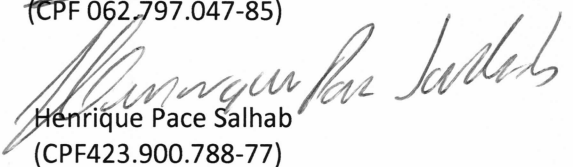
propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”. Neste caso, os envelopes contendo as propostas (Envelope n.º 02) serão guardados lacrados e rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e ficará sob a guarda desta, devidamente fechados juntamente com os documentos de Habilitação, até a conclusão do processo. Sendo assim, a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2020 às 10h00min.

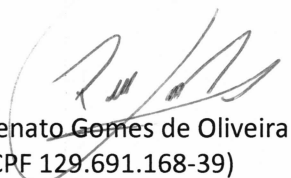
  
Avelino Benedito Ramos Neto

  
Claudio Bueno de Oliveira

  
Paulo Henrique Ap. Rodrigues

  
Domiciano Encina Saldivar  
(CPF 062.797.047-85)

  
Henrique Pace Salhab  
(CPF423.900.788-77)

  
Renato Gomes de Oliveira  
(CPF 129.691.168-39)